



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO 108 /2017



REQUEIRO a mesa, ouvido o Deuto Plenário, nos termos regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade e a legalidade de proibir a sonora em carros destinados a animação infantil, como os trenzinhos que correm pelo município nos finais de semana, de musicas com cunho sexual ou que fazem alusão a sexo, bebidas alcoólicas, cigarros e drogas afins.

JUSTIFICATIVA:

Reparamos que musicas que fazem alusão a sexo e drogas é o que predomina nas sonoras de aludidos veículos.

De modo que muitos pais tem nos procurado e relatado tais fatos, se mostrando não só insatisfeitos como preocupados, porquanto é cediço que estamos vivendo em um tempo onde a proliferação de musicas de tais tipo tem tomado conta da mídia em geral, levando nossa criança e jovens viverem num mundo pervertido.

Assim, devemos fazer nossa parte, em busca do melhor para nossos jovens e crianças e assim proibirmos tais fatos pelo menos nos meios onde a participação da criança, especificamente, predomina.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',

aos 04 de setembro de 2017.

JOÃO ROBERTO BOLDARIN

VEREADOR

PROTOCOLO

N.º 216 Dia 04/09/17

Câmara Municipal de Elisiário